



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

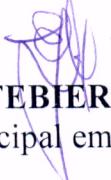
PMSA OF Nº 721/2024

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 283/2024”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



4958
06.11.24

SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/
Departamento de Captação e Acompanhamento de
Projetos, Contratos e Convênios

Data:	
Nome:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Memo: Nº 290/2024

Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 2024.

Da: SEPLAMA/Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 847/2024

Ref.: Instrumento 873009/2018 – Estruturação da Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Economia Solidária.

Prezados,

Vimos por meio deste, cordial e mui respeitosamente, ao memorando n.º 847/2024, referente ao pedido de informação n.º 283/2024, oriundo da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, Vereador Dagberto Reis.

1. Referente a situação do Contrato 0017/2023, concorrência 006/2022, que definiu empresa especializada para a construção da Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Economia Solidária encontra-se na situação de expirado por decurso de prazo contratual, pois o contrato findou em 30 de dezembro de 2023
2. Quanto a emissão de Ordem de Serviço comunicamos que não foi emitida devido a empresa não fornecer documentação pendente, dessa forma, os demais atos administrativos não tiveram prosseguimento.
3. Atinente ao Contrato de Repasse n.º 873009/2018 – Estruturação da Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Economia Solidária, o Departamento de convênios solicitou a prorrogação do prazo para execução do instrumento, o prazo foi prorrogado até 25 de novembro de 2025;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4. Relacionado a este item, em anexo, a documentação que o Departamento de convênios tem acesso.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário do Planejamento

Michele Siqueira de Moraes
Michele Siqueira de Moraes
GMC - Mat.: 226801



Setor de Projetos <setorprojetoslvto@gmail.com>

ENC: CE GIGOV/SM 931/2024 - PM Santana do Livramento - Contrato de Repasse MAP 873009/2018 - Operação 1059174-35 - Pendências técnicas da verificação do resultado do processo licitatório

2 mensagens

GIGOVSM02 - Repasse e Benefícios Sociais <gigovsm02@caixa.gov.br>

21 de março de 2024 às 11:17

Para: GMC Santana do Livramento <setorprojetoslvto@gmail.com>

Cc: GIGOVSM02 - Repasse e Benefícios Sociais <gigovsm02@caixa.gov.br>, Paulo Augusto Schade <paulo.schade@caixa.gov.br>, Rodrigo Andre Bischoff <rodrigo.bischoff@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PÚBLICO

À

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento

Assunto: Pendências técnicas da verificação do resultado do processo licitatório**Ref.: Contrato de Repasse MAP 873009/2018 - Operação 1059174-35 - Estrutura Feira Agrícola**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Relativamente ao contrato em epígrafe, informamos que, após atualização da data-base de 06/2022 para o orçamento de referência, verificamos que, o valor total e os valores dos macrosserviços "PAREDES E PAINÉIS" e "PAVIMENTAÇÃO" da proposta vencedora, estão acima dos valores de referência.

1. No item 1.9.1.2 "Alvenaria de vedação..." a composição SINAPI atualizada é a 103322, enquanto a empresa utilizou outra composição;
2. No item 1.13.0.9 "Piso em concreto...7cm" a composição própria atualizada é a composição "Piso". Já a empresa utilizou uma composição com 8 cm de espessura.
2. Também solicitamos compatibilizar o cronograma físico-financeiro da empresa vencedora e QCI, de acordo com as correções do orçamento da proposta vencedora, acima apontadas.
3. Para autorização de início de obras, também deverão ser apresentadas Ordem de Serviço, ART/RRT de execução e de fiscalização, e também os comprovantes de pagamento da RRT 0000007763448, emitida pela Arquiteta e Urbanista Sibele Barbosa Rosadilla e da ART 09959914, emitida pelo Engenheiro Eletricista Gonzalo Emilio Bonfiglio Curi, ou novos documentos, assinados e pagos.
4. Ficamos à disposição para esclarecimentos/respostas, que devem ser direcionadas à gigovsm02@caixa.gov.br

Respeitosamente,

Otavio dos Santos Almeida

Supervisor de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria/RS

Jiane Toller da Rocha

Coordenadora de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria/RS

Setor de Projetos <setorprojetoslvto@gmail.com>
Para: DTA SMAPA <dta.agricultura@gmail.com>

22 de março de 2024 às 09:57

Bom dia, Roberto

Informamos que na data de ontem a CEF (21/03/2024) retornou com pendências sobre o contrato de repasse nº 873009/2018. Para dar prosseguimento a aprovação de análise solicitamos que as correções dos itens 1 e 2 junto a Empresa:

1. Relativamente ao contrato em epígrafe, informamos que, após atualização da data-base de 06/2022 para o orçamento de referência, verificamos que, o valor total e os valores dos macrosserviços "PAREDES E PAINÉIS" e "PAVIMENTAÇÃO", da proposta vencedora, estão acima dos valores de referência.
1. No item 1.9.1.2 "Alvenaria de vedação..." a composição SINAPI atualizada é a 103322, enquanto a empresa utilizou outra composição;
2. No item 1.13.0.9 "Piso em concreto...7cm" a composição própria atualizada é a composição "Piso". Já a empresa utilizou uma composição com 8 cm de espessura.
2. Também solicitamos compatibilizar o cronograma físico-financeiro da empresa vencedora e QCI, de acordo com as correções do orçamento da proposta vencedora, acima apontada

Em anexo, a planilha de referência da data base de 06/2022, atualizada com o Termo Supressivo no valor de R\$ 375.842,48, QCI e Cronograma físico financeiro. A empresa deve corrigir a sua planilha orçamentária, QCI e Cronograma físico financeiro de acordo com as planilhas de referência atualizadas após o Termo Supressivo, após a correção solicitamos a assinatura da documentação para inclusão na Transferegov.

As pendências do item 03 serão resolvidas pelo DPD.

Atenciosamente,

Michele Siqueira de Moraes

GMC - Mat.:226801

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÉNIOS



[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

Cronograma financeiro Feira.pdf
608K

PO feira-1.pdf
3226K

TA Feira-7.pdf
254K

QCI feira.pdf
149K



Setor de Projetos <setorprojetoslvto@gmail.com>

CR Nº 873009/2018 - ENCAMINHAMENTO PLANÍLHA PARA CORREÇÕES

2 mensagens

Setor de Projetos <setorprojetoslvto@gmail.com>
Para: estevesengenharia.lvto@gmail.com

3 de abril de 2024 às 12:47

Bom dia,

Venho por meio deste, encaminhar a PO da empresa para as devidas correções.

As correções estão demarcadas com marca texto nos devidos itens, dentro do arquivo digital.

Solicitamos, cordialmente, as correções até **05/04/2024, às 10h**.

Para mais informações, este departamento coloca-se à disposição.

Att,
André Vargas - 3334.
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS.

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS Não contém vírus. www.avast.com Planilha Orçamentaria FEIRA EMPRESA.xlsx
53K**Setor de Projetos** <setorprojetoslvto@gmail.com>
Para: estevesengenharia.lvto@gmail.com

3 de abril de 2024 às 13:11

Outros documentos.

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Memorando Interno nº 591/2024

Sant'Ana do Livramento, RS, 18 de Julho de 2024.

De: Departamento de Licitações e Contratos

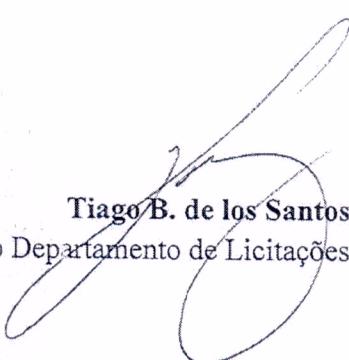
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Assunto: Processo Administrativo nº 8625/2022 - Concorrência nº 0006/2022 - Contratação de empresa especializada para a construção da feira a agricultura familiar, agroindústria e economia solidária em Sant'Ana do Livramento – RS.

A/C Sr Secretário

Em atenção a vosso Memorando nº 140/2024, informamos que o Processo Administrativo nº 8625/2022, referente ao Contrato nº 0017/2023, retornou a este Departamento na data de 18 de julho de 2024, encontrando-se na situação expirado por decurso de prazo contratual, pois o mesmo findou em 30 de dezembro de 2023, conforme Primeiro Termo Aditivo anexo ao Contrato.

Atenciosamente,


Tiago B. de los Santos
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos